



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 427/2005.

**EMENTA:** Oficializa transferência do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, da The State University of New Jersey para o Doutorado sanduíche, no Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia na Universidade Federal do Ceará, da Docente HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 137/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006096/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a transferência do Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, da Rutgers - The State University of New Jersey (EUA), para o Doutorado sanduíche no Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia na Universidade Federal do Ceará, da Docente HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, a partir do dia 1º de agosto de 2005, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do Art. 1º, fica alterada a Resolução nº 519/2002 deste Conselho, que concedeu o afastamento da citada Docente no que se refere ao local do afastamento, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.